



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 25/07/2016*

**PORTARIA Nº 2.101 DE 25 DE JULHO DE 2016.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.011204/2016-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.802, de 24 de Junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal, edição extraordinária de 24/06/2016, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23084.007591/2015-53.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa  
Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 25 de Julho de 2016

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: José Mendonça Bezerra Filho

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Saulo Luis Pereira Wanzeler